



PORTARIA Nº 1568 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e em conformidade com o constante no processo nº 23408.000774/2013-86,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação com percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de outubro de 2013, ao servidor RADAMES TIAGO NASCIMENTO DA CRUZ, Siape nº 1894916, lotado no Câmpus Palmas, por apresentar certificado do Curso de Especialização em "Direito Processual Moderno", emitido pela Universidade Anhanguera - UNIDERP.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE